



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA QUE
APROVA O ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – CT/CA-010/2019PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013),

Considerando o seguinte:

(1) O Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto elaborado pelo diretor;

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o anteprojeto de orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2020 anexo à presente Decisão.

Artigo 2

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 20 de março de 2019.

Pelo Conselho de Administração.

Rytis Martikonis

Presidente

Anexo: Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020



ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CT/CA-010/2019PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

- A. INTRODUÇÃO GERAL
- B. RECEITAS
- C. DESPESAS
- D. ATIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com as quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter institucional;
- C. a repartição das despesas do Centro por título; e
- D. a repartição das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2020 e o programa de trabalho para 2020, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020 reflete a previsão de receitas e despesas incluída do projeto de documento de programação 2020-2022 (ref.ª CT/CA-002/2019). É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

O anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020 foi elaborado com base nos preços aplicáveis em 2020, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

Preços aplicáveis em 2020:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	94,00	89,30	117,50	169,20
Modificação (preço por página)	172,00	163,40	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	57,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	37,05	43,90	
Marcas da União Europeia (preço por página)		37,44 EUR para 362 595 páginas		
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dia)		900 EUR		
Consultoria linguística (preço por homem/dia)		900 EUR		
Legendagem (preço por minuto)		41,00 EUR		

Sobretaxas aplicáveis em 2020:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos classificados / sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos na Web (preço adicional por língua de chegada no caso de ficheiros múltiplos ou por pedido no caso de ficheiros únicos)	10,00

B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2020 é de 47,5 milhões de euros, com 45,1 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	43 792 700
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	675 200
4. Outras receitas	618 950
5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	2 433 150

A previsão de receitas do Centro baseia-se, em grande medida, nas estimativas fornecidas pelos clientes, incluindo o eventual impacto das economias por cliente calculadas pelo Centro. É importante sublinhar que as receitas previstas estão, por conseguinte, sujeitas a alterações em função das necessidades reais dos clientes e dos respetivos orçamentos. Com base nas previsões dos clientes, as receitas estimadas para 2020 inscritas no título 1 perfazem 43,8 milhões de euros, comparativamente aos 40,5 milhões de euros no ¹orçamento para 2019 (8,2 %). A previsão de receitas para 2020 é superior em 4,3 milhões de euros (10,8 %) às receitas efetivas de 39,5 milhões de euros recebidas dos clientes em 2018.

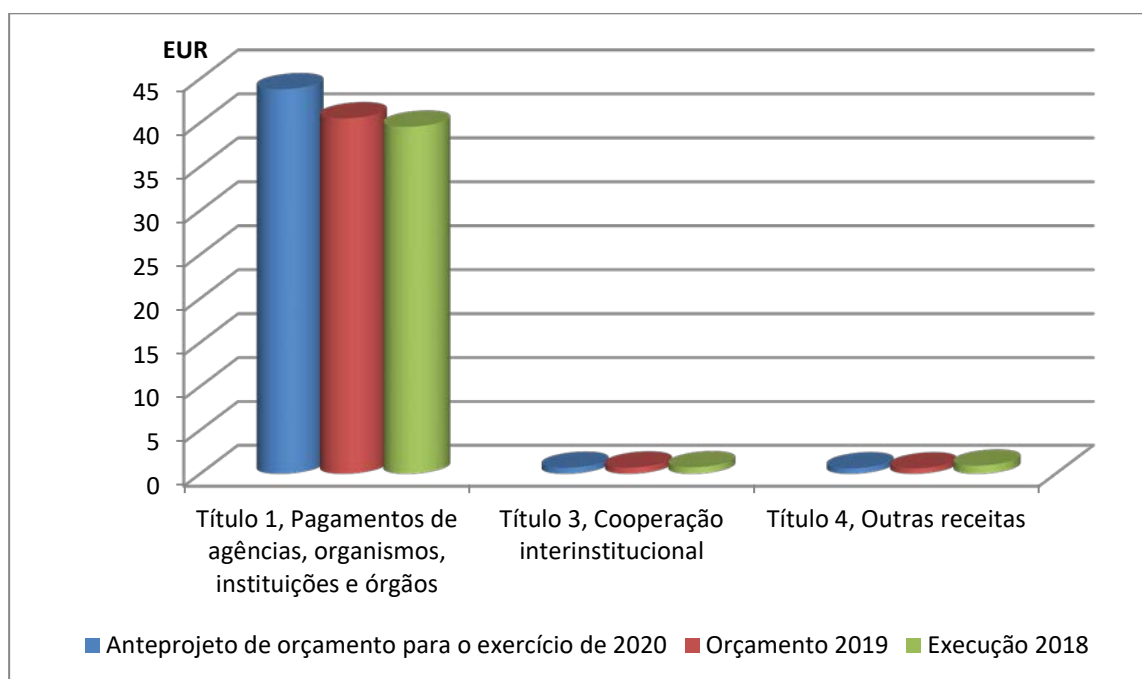
O maior cliente do Centro, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), previu uma redução de receitas de 1,1 milhões de euros (- 7,3 %) para a tradução de marcas da UE em 2020 (número 1006) em relação ao orçamento de 2019. A previsão de receitas para 2020 é inferior em 1,3 milhões de euros (- 8,6 %) em relação às receitas efetivas recebidas pela tradução de marcas da UE em 2018. Para além disso, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços diminuiu 14,5 %, passando de 4,5 milhões de euros no orçamento de 2019 para 3,9 milhões de euros em 2020 (número 1005), o que é inferior em 31,3 % (1,8 milhões de euros) à receita recebida por outros serviços em 2018. A previsão global do Instituto para 2020 é 14,8 % inferior (3 milhões de euros) à receita total recebida do EUIPO em 2018.

¹ Os valores relativos a 2019 não se baseiam na estrutura de preços aprovada pelo Conselho de Administração em outubro de 2018. Está previsto um orçamento retificativo, que será apresentado ao Conselho de Administração em março de 2019.

Outras alterações significativas de notar em relação ao orçamento de 2019 são a diminuição das previsões da AECP (Agência Europeia de Controlo das Pescas) de 65,2 % (-321 100 euros), da ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos) de 30,4 % (-610 000 euros), da Eurofound (Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho) de 29,1 % (-159 800 euros) e da EBA (Autoridade Bancária Europeia) de 12,5 % (-128 700 euros). Comparativamente ao orçamento de 2019, regista-se um aumento das previsões da Eurojust (Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal) de 794,3 % (961 100 euros), da EDPS (Autoridade Europeia para a Proteção de Dados) de 419,3 % (3,6 milhões de euros), da eu-LISA (Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) de 39,2 % (345 000 euros), da Frontex (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira) de 30,1 % (222 300 euros), da EASO (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura) de 22 % (512 400 euros), da EACEA (Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura) de 17 % (163 400 euros) e da EMA (Agência Europeia de Medicamentos) de 5,2 % (150 000 euros). A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - pormenores» contêm informações detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

As receitas do título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE («Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE são inscritas no capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receitas repartidas por título e exercício financeiro: 2018-2020 (títulos 1, 3 e 4)



Além das receitas provenientes dos pagamentos dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no título 4, principalmente juros bancários, receitas provenientes do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Comissão (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação - Chafea), receitas provenientes do fornecimento de serviços de alojamento de dados à ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e uma contribuição financeira do governo luxemburguês para ajuda às despesas de arrendamento do

Centro. As previsões destas receitas em 2020 são de 618 950 euros, um montante 1,6 % mais elevado do que no orçamento de 2019 e 33,4 % mais baixo do que na execução de 2018.

No sentido de equilibrar o anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020, o Centro transferiu para as receitas o montante de 2 433 150 euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços», deixando esta reserva com um saldo estimado em 2 070 091 euros no final do exercício de 2020.

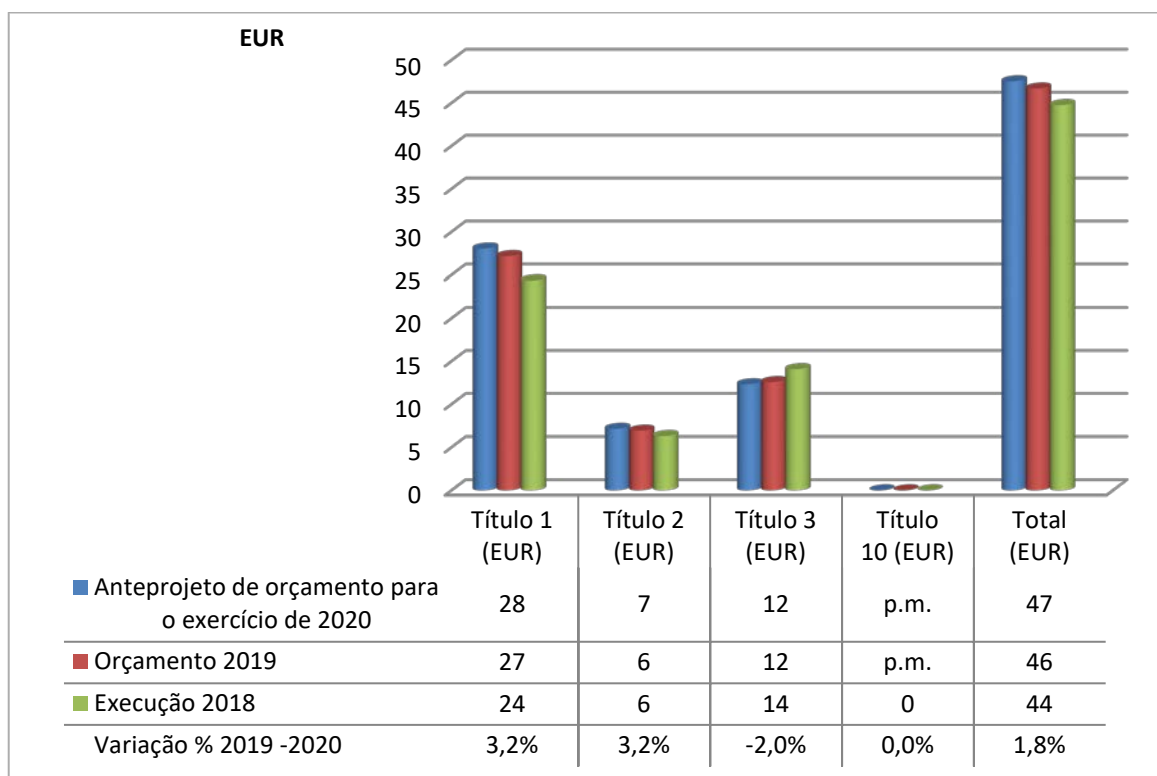
C. DESPESAS

A previsão de despesas do Centro para 2020 é de 47,5 milhões de euros. Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2020 diminuiu 1,8 % em comparação com o orçamento de 2019, apesar de ser 6,2 % superior à execução de 2018. Em primeiro lugar, este aumento de 2018 para 2020 deve-se às adaptações das remunerações previstas para 2019 e 2020, bem como a outras despesas também sujeitas a indexações que poderão resultar em despesas mais elevadas em 2020. Em segundo lugar, este aumento de 2018 para 2020 também se deve ao investimento necessário ao Centro para executar os projetos decorrentes das recomendações do «Estudo sobre o Centro de Tradução enquanto prestador de serviços linguísticos partilhado para as agências e organismos da UE». No entanto, este aumento nos títulos 1 e 2 é parcialmente compensado pela diminuição significativa do título 3, decorrente da redução do volume de externalização para prestadores de serviços linguísticos externos. As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

Título	Despesas (EUR)
1. Pessoal	28 049 700
2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	7 147 100
3. Despesas operacionais	12 323 200
10. Reservas	p.m.

A fim de responder ao aumento global dos custos de pessoal, outros custos indexados e custos informáticos, incluindo o custo do plano de transformação, o Centro tomou várias medidas para reduzir as suas despesas orçamentais. A principal medida consistiu em reduzir significativamente as dotações de despesas na maioria dos números orçamentais para cobrir apenas aquilo que se espera vir a ser necessário. Tal significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nos principais números orçamentais, tendo a sua flexibilidade sofrido uma redução significativa. As indexações de remunerações mais elevadas, os aumentos dos preços para os serviços da Comissão, o investimento em TI no quadro do plano de transformação ou os custos mais elevados do que o previsto para a externalização da tradução poderão, portanto, requerer uma redefinição das prioridades no orçamento do Centro, a fim de evitar qualquer novo aumento. Tudo isto significa que o Centro terá de fazer mais com menos recursos e de tirar partido de uma maior utilização da tecnologia de tradução disponível. As medidas foram selecionadas de modo a que o impacto previsto para os clientes seja mínimo. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2019 e a execução de 2018.

Figura 2. Despesas repartidas por título e exercício financeiro: 2018-2020 (títulos 1, 2, 3 e 10)*



* Título 1: «Pessoal»; título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; título 3: «Despesas operacionais»; e título 10: «Reservas». O orçamento para o título 10 em 2019 e 2020 é indicado pro memoria (p.m.), sendo mostrado como «0» em 2018.

Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2020 atinge os 28 milhões de euros, sendo 3,2 % superior ao de 2019, o que representa um aumento de 867 000 euros. No orçamento do Centro estão previstas as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 1,8 % por ano, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base um quadro de pessoal de 193 lugares, o qual se mantém ao mesmo nível do aprovado pela autoridade orçamental para 2019. O orçamento tem igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os factos acima referidos resultam num aumento de 0,4 % (73 600 uros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», enquanto o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) aumentou 32,7 % (473 400 euros) em 2020 em comparação com o orçamento de 2019.

Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 7,1 milhões de euros em 2020. Aumentou 3,2 % comparativamente ao orçamento de 2019. Tal deve-se sobretudo ao investimento em TI ligado à execução dos projetos decorrentes das recomendações do «Estudo sobre o Centro de Tradução como o prestador de serviços linguísticos partilhado para as agências e organismos da UE».

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo luxemburguês para ajuda às despesas de arrendamento. Esta contribuição financeira está inscrita como receita e não afeta as despesas no título 2. Importa igualmente salientar que as despesas do título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a AFE (Agência Ferroviária da União Europeia) e com o espaço

de escritórios subarrendado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da AFE e da Chafea são inscritas como receitas e não como compensação de despesas.

Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do título 3, «Despesas operacionais», cobre a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa eCdT. Atinge os 12,3 milhões de euros em 2020, o que corresponde a uma redução de 2 % em comparação com o orçamento de 2019. É 1,8 milhões mais baixo do que a execução de 2018.

O orçamento para os serviços de tradução externos representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 94 % em 2020. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, que dependem também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2020 é de 11,6 milhões de euros, o que está em consonância com os volumes previstos, bem como com a expectativa do Centro de que o investimento em tecnologias de tradução tenha um impacto positivo nas despesas com serviços de tradução externos. É evidente que as despesas reais dependerão da procura efetiva por parte dos clientes do Centro e do potencial impacto futuro das tecnologias de tradução a nível da tradução interna e dos novos contratos-quadro.

O capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em três áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2020, tal como estabelecido no documento de programação 2020-2022 do Centro: 1) Atividades principais; 2) Atividades de apoio; e 3) Atividades de gestão e supervisão. A quarta atividade que existia anteriormente respeitante à promoção externa e comunicação, compreendendo ações orientadas para os clientes, está agora integrada nas atividades de gestão e supervisão.

Os recursos humanos e financeiros para 2020 são afetados às três áreas de atividade como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros dos títulos 1 e 2 são afetados diretamente a uma atividade ou afetados indiretamente com base nos recursos humanos mobilizados para cada atividade. Os recursos financeiros no título 3 são diretamente afetados às atividades correspondentes. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares, os diferentes graus e as despesas com as remunerações. As informações detalhadas figuram no documento de programação 2020-2022 do Centro (ref.^a CT/CA-002/2019).

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividades principais	69,9%	77,8%	36 982 994
Atividades de apoio	20,9%	13,7%	6 506 436
Atividades de gestão e supervisão	9,2 %	8,5%	4 030 570
Dotações do título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade	0%	0%	0
Total	100%	100%	47 520 000

O quadro infra apresenta o número total de páginas e termos previstos para 2020, bem como as receitas previstas para 2020, em comparação com o orçamento de 2019. O quadro apresenta as previsões para 2020 fornecidas pelos clientes, incluindo o eventual impacto da poupança decorrente da estrutura de preços para a tradução de documentos por cliente, calculada pelo Centro. No entanto, as previsões de 2019 fornecidas pelos clientes podem ou não ter tido em conta o impacto das economias potenciais. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - pormenores» contém informações detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Comparação
Número total de páginas de marcas da UE previstas	362 595	410 896	-11,8 %
Número total de páginas de documentos previstas	311 017	301 911	3,0 %
<i>Número total de páginas previsto</i>	<i>673 612</i>	<i>712 807</i>	<i>-5,5 %</i>
Número total de listas de termos previstas	104 413	152 285	-31,4 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos	43 792 700	40 485 400	8,2 %

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício financeiro 2020	Exercício financeiro 2019	Exercício financeiro 2018
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 792 700	40 485 400	39 531 565
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	675 200	707 400	734 003
4	OUTRAS RECEITAS	618 950	609 050	929 574
5	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 433 150	4 884 750	
	Reserva para a estabilidade dos preços	2 433 150	4 884 750	
	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	47 520 000	46 686 600	41 195 142
	DESPESAS			
1	PESSOAL	28 049 700	27 182 700	24 367 576
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 147 100	6 927 200	6 309 111
3	DESPESAS OPERACIONAIS	12 323 200	12 576 700	14 081 029
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	0
	TOTAL	47 520 000	46 686 600	44 757 716

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2020 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	183 800	181 300	206 324	2042 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	60 300	60 700	130 936	762 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	376 100	411 600	322 030	4512 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 009 000	2 859 000	2 853 591	Documentos: 34 524 páginas; listas de termos: 1490 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	625 800	649 900	1 001 114	7070 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	3 853 200	4 504 500	5 607 558	Documentos: 39 171 páginas; listas de termos: 102 225 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos
1006	Marcas do EUIPO	13 577 100	14 639 700	14 848 299	362 595 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	77 400	100 000	31 148	1064 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	49 600	43 300	20 836	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	390 200	550 000	292 603	4464 páginas
100	Artigo 100	22 202 500	24 000 000	25 314 437	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	75 700	44 000	73 963	853 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 180 800	1 123 700	960 216	13 136 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	0	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	168 000	189 100	187 241	1976 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	1 082 100	121 000	0	11 512 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	140 200	120 900	71 645	1561 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	43 400	66 000	16 728	610 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (AFE)	922 200	900 000	1 135 555	10 976 páginas
101	Artigo 101	3 612 400	2 564 700	2 445 347	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	39 400	40 000	24 473	426 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	240 300	297 000	161 309	3049 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	961 500	739 200	492 468	10 732 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	1 124 500	961 100	651 189	13 578 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	15 600	13 600	4 013	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	24 300	20 800	15 552	343 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	376 600	339 300	796 748	3712 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	14 800	10 400	35 971	161 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 600	4 000	6 620	49 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 393 400	2 003 400	1 458 193	16 500 páginas
102	Artigo 102	4 195 000	4 428 800	3 646 536	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (EFCA)	171 200	492 300	216 852	2439 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão»)	53 400	46 600	23 289	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	p.m.	0	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	164 500	144 300	20 924	1760 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	67 100	56 000	47 680	732 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	47 900	56 600	30 033	519 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	26 100	25 300	11 592	308 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2	p.m.	p.m.	0	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	104 300	115 300	265 281	1169 páginas
1039	Empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (Empresa Comum SESAR)	33 700	39 900	14 289	487 páginas
103	Artigo 103	668 200	976 300	629 939	
1040	Pre-2017 European Data Protection Supervisor (EDPS)				
1041	Joint Undertaking to implement a Joint Technology Initiative in Embedded Computing Systems (ARTEMIS)				
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (Empresa Comum IMI 2)	29 800	26 000	1 624	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	10 500	9 200	943	112 páginas
1044	European Nanoelectronics Initiative Advisory Council Joint Undertaking (ENIAC JU)				
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	2 845 800	2 333 400	2 344 467	34 146 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	217 200	163 900	80 598	2607 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	381 800	300 000	620 423	5319 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	902 300	1 031 000	793 426	10 766 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	153 600	137 400	87 033	1676 páginas
104	Artigo 104	4 541 000	4 000 900	3 928 514	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	89 100	100 000	23 451	1065 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1051	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	1 225 700	880 700	621 030	Documentos: 13 249 páginas; listas de termos: 198 termos
1052	Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (Empresa Comum ECSEL)	6 800	3 800	2 829	72 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	p.m.	0	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 032 900	1 000 000	682 537	12 195 páginas
1055	Escolas Europeias	p.m.	p.m.	16 359	Este número orçamental acolhe as receitas do Gabinete do Secretário-Geral das Escolas Europeias (OSGES) e da Escola Europeia do Luxemburgo II.
1056	Empresa Comum Bioindústrias (Empresa Comum BBI)	p.m.	p.m.	3 854	
1057	Empresa Comum Shift2Rail (Empresa Comum S2R)	p.m.	p.m.	2 829	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	p.m.	—	Este número orçamental acolhe as receitas do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão.
105	Artigo 105	2 354 500	1 984 500	1 352 888	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	p.m.	0	Este número orçamental acolhe as receitas de novos clientes, antes de serem criados números orçamentais individuais para os novos clientes.
109	Artigo 109.º	p.m.	p.m.	0	
10	PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	37 573 600	37 955 200	37 317 662	
1100	Comissão Europeia	1 095 700	1 155 300	1 194 631	Documentos: 14 545 páginas; listas de termos: 500 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0	
1102	Conselho da União Europeia	323 300	246 900	129 177	4250 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	12 500	12 300	14 050	130 páginas
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	p.m.	43 368	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	16 992	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	64 351	
1107	Banco Central Europeu	165 400	158 500	39 111	1 580 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	164 800	98 900	289 358	1875 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	4 457 400	858 300	422 867	53 612 páginas
110	Artigo 110.º	6 219 100	2 530 200	2 213 903	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	6 219 100	2 530 200	2 213 903	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços linguísticos prestados às instituições da UE. Até 2016, estas receitas eram inscritas no Título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	43 792 700	40 485 400	39 531 565	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.	0	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0	
3000	Pre-2017 European Commission				
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	675 200	707 400	734 003	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.
3003	Pre-2017 European Parliament				
3004	Pre-2017 Council of the European Union				
3005	Pre-2017 European Court of Auditors				

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
3006	Pre-2017 Committee of the Regions of the European Union				
3007	Pre-2017 European Economic and Social Committee				
3008	Pre-2017 Court of Justice of the European Union				
300	Cooperação interinstitucional	675 200	707 400	734 003	
3010	Pre-2017 European Central Bank				
3011	Pre-2017 European Ombudsman				
301	Article 301				
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	675 200	707 400	734 003	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	675 200	707 400	734 003	
4000	Juros bancários	10 000	7 000	7 796	
400	Juros bancários	10 000	7 000	7 796	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	365 700	358 800	678 528	
401	Reembolsos diversos	365 700	358 800	678 528	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	243 250	243 250	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras contribuições	243 250	243 250	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	618 950	609 050	929 574	
4	OUTRAS RECEITAS	618 950	609 050	929 574	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	p.m.	p.m.	0	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	2 433 150	4 884 750	0	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	2 433 150	4 884 750	0	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 433 150	4 884 750	0	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2 433 150	4 884 750	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	p.m.	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	p.m.	0	
6	REEMBOLSOS	p.m.	p.m.	0	
Total de receitas		47 520 000	46 686 600	41 195 142	
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	16 214 600	16 105 800	14 479 219	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 532 200	1 526 000	1 256 255	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 519 700	2 557 800	2 322 018	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1103	Subsídios de secretariado	16 200	19 500	11 580	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	20 282 700	20 209 100	18 069 072	
1113	Estagiários	36 700	36 200	24 895	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 919 700	1 446 300	1 245 757	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 956 400	1 482 500	1 270 652	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	190 900	184 900	155 608	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	190 900	184 900	155 608	
1130	Cobertura dos riscos de doença	544 500	540 800	517 633	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	80 100	79 500	58 216	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	164 900	167 500	129 778	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 420 700	3 328 400	3 166 071	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 210 200	4 116 200	3 871 698	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 200	1 000	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	254 100	249 200	205 248	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	255 300	250 200	205 248	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	268 000	261 500	218 502	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	268 000	261 500	218 502	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	48 500	47 000	28 731	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 600	11 300	6 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	63 700	62 600	41 224	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	26 600	26 600	23 311	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	79 700	78 400	78 192	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções.
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	230 100	225 900	177 957	
1190	Coeficientes de correção	1 500	1 500	0	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	1 500	1 500	0	
11	PESSOAL NO ATIVO	27 395 100	26 731 800	23 968 737	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	70 000	67 500	38 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
130	Deslocações em serviço	70 000	67 500	38 700	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	26 600	26 600	25 479	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	26 600	26 600	25 479	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	96 600	94 100	64 179	
1400	Restaurantes e cantinas	5 800	5 600	4 185	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	5 800	5 600	4 185	
1410	Serviço médico	58 700	56 600	52 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	58 700	56 600	52 500	
1420	Outras despesas	390 400	193 200	187 732	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	14 000	13 247	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	404 400	207 200	200 979	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	468 900	269 400	257 664	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	
1620	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
1630	Centro da primeira infância	85 100	83 400	75 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	85 100	83 400	75 900	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 500	1 500	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	1 500	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	86 600	84 900	75 900	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 096	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 500	1 096	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	2 500	1 096	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	Pessoal	28 049 700	27 182 700	24 367 576	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 388 200	2 349 000	2 332 008	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 388 200	2 349 000	2 332 008	
2010	Seguro	11 100	10 900	9 256	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	11 100	10 900	9 256	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	209 400	205 800	200 114	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	209 400	205 800	200 114	
2030	Limpeza e manutenção	223 300	219 900	220 426	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	223 300	219 900	220 426	
2040	Adaptação das instalações	16 000	16 000	14 900	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	16 000	14 900	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	207 300	209 500	154 153	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	207 300	209 500	154 153	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, electricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 055 300	3 011 100	2 930 857	
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 810 000	1 775 000	1 420 960	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número.
210	Informática	1 810 000	1 775 000	1 420 960	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 595 000	1 495 000	1 464 447	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 595 000	1 495 000	1 464 447	
21	TRATAMENTO DE DADOS	3 405 000	3 270 000	2 885 407	
2204	Material burótico	5 000	5 000	5 112	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	5 000	5 112	
2210	Novas aquisições	10 000	11 000	7 065	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	10 000	11 000	7 065	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	9 300	9 300	9 546	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	5 000	5 000	5 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
223	Parque automóvel	14 300	14 300	15 046	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	24 000	21 174	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	24 000	21 174	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	53 300	54 300	48 397	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	23 802	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	24 000	23 802	
2320	Encargos bancários	2 000	2 000	1 596	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 000	2 000	1 596	
2330	Despesas de contencioso	20 000	20 000	38 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	20 000	38 600	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	0	
2350	Seguros diversos	10 700	10 400	9 927	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	2 500	764	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
2353	Mudança de serviços	3 000	3 000	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	3 100	349	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	19 300	19 000	14 039	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	10 000	13 571	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	10 000	13 571	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	147 000	146 600	128 041	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	10 000	3 636	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	20 000	20 000	5 589	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	12 000	11 500	11 242	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	189 000	188 100	148 507	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	269 300	263 100	240 115	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	19 200	19 106	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 200	19 200	19 106	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	134 000	134 000	86 310	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
241	Telecomunicações	134 000	134 000	86 310	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	153 200	153 200	105 416	
2500	Reuniões em geral	2 000	3 000	3 112	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	2 000	3 000	3 112	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	30 000	15 000	25 048	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	30 000	15 000	25 048	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	32 000	18 000	28 160	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	25 000	20 000	14 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	25 000	20 000	14 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	9 000	7 500	6 208	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	9 000	7 500	6 208	
2650	Serviços de interpretação	45 000	30 000	23 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	45 000	30 000	23 000	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	79 000	57 500	43 208	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	100 000	27 550	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
270	Consultas, estudos e inquéritos de caráter limitado	100 000	100 000	27 550	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	100 000	27 550	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	7 147 100	6 927 200	6 309 111	
3000	Serviços de tradução externos	11 560 000	11 740 000	12 977 565	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	60 000	13 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços externos de tradução	11 620 000	11 800 000	12 990 565	
30	SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO	11 620 000	11 800 000	12 990 565	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	703 200	776 700	797 780	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	703 200	776 700	797 780	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	703 200	776 700	797 780	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	p.m.	p.m.	292 684	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	p.m.	p.m.	292 684	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	p.m.	p.m.	292 684	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2020	Orçamento 2019	Execução 2018	Observações
3	DESPESAS OPERACIONAIS	12 323 200	12 576 700	14 081 029	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2020, o montante total da reserva é de 2 070 091 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	p.m.	0	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o artigo 58.º, n.º 2, das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2020. O montante total da reserva é de 706 378 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
1000	Dotações provisionais	p.m.	p.m.	0	A execução de 2018 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	p.m.	p.m.	0	
10	RESERVAS	p.m.	p.m.	0	
	Total das despesas	47 520 000	46 686 600	44 757 716	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2018		2019		2020	
	Ocupados em 31.12.2018		Autorizados no orçamento da UE para 2019		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2020	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	6	7	17	11	20	11
AD 11	9	3	7	4	5	5
AD 10	5	6	8	5	8	5
AD 9	5	5	4	12	5	13
AD 8	8	15	1	21	0	21
AD 7	4	15	6	24	5	26
AD 6	2	24	1	12	1	8
AD 5	1	12	0	0	0	0
Total AD	41	88	45	90	45	90
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	1	0
AST 9	2	0	5	0	4	1
AST 8	2	2	1	2	1	2
AST 7	2	2	1	5	1	4
AST 6	1	5	1	6	1	7
AST 5	1	13	2	19	2	20
AST 4	1	12	0	12	0	12
AST 3	0	8	0	2	0	0
AST 2	0	1	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
Total AST	9	43	10	46	10	46
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	1	0	1
AST/SC 2	0	2	0	1	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
Total AST/SC	0	2	0	2	0	2
Total	50	133	55	138	55	138
TOTAL DE EFETIVOS	183	193	193	193	193	193

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2018 (efetivamente ocupados)	2019	2020
GF IV	11,3	16,0	19,0
GF III	5,4	9,0	9,0
GF II	6,4	5,0	5,0
GF I	0,0	0,0	0,0
Total AC	23	30	33